

Assembleia Intermunicipal da CIM do Médio Tejo

Moção

Pela Abolição das Portagens na A23 e A13

Considerando:

Que a construção das autoestradas A23 e A13 teve como premissa contribuir substantivamente para quebrar um ciclo de desvitalização económica e social nas regiões do interior, considerando-se estruturantes na rede rodoviária portuguesa;

Que a não aplicação de portagens nas chamadas SCUT foi sempre justificada com a necessidade de compensar as regiões do interior do país com medidas de discriminação positiva, tendo em conta as manifestas assimetrias regionais existentes;

Que a A23 e a A13 têm particular impacto nos concelhos do Médio Tejo como eixo de ligação entre cidades, vilas e núcleos populacionais estruturados a partir de actividades complementares sendo disso exemplo o Centro Hospitalar do Médio Tejo com três hospitais;

Que a aplicação de portagens na A23 e na A13 não só penaliza a população, como cria mais dificuldades ao já debilitado tecido produtivo do interior, aumentando as assimetrias já de si preocupantes;

Que Portajar a A23 e a A13 acentua as consequências negativas ao nível do abandono das populações, do subdesenvolvimento e cria mais dificuldades às acessibilidades e mobilidade;

Propõe-se que a Assembleia Intermunicipal da CIM do Médio Tejo, reunida em sessão ordinária de 26 de Abril de 2023 delibere:

-propor a abolição das portagens nas A23 e A13 por se tratar de uma medida lesiva para as populações, para as empresas e um entrave ao desenvolvimento e coesão económica e social da região e do interior do País,

-aprovar esta deliberação em minuta e dela dar conhecimento ao Senhor Primeiro Ministro, ao Senhor Ministro das Infraestruturas, ao Senhor Presidente da Assembleia da República e Grupos Parlamentares, à ANMP, À ANAFRE e à comunicação social nacional e regional.

Tomar, 11 de Maio de 2023

A Eleita da CDU na Assembleia Intermunicipal da CIM do Médio Tejo

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim